



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 43/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais, resolve;

PRORROGAR

Art. 1º - Por igual período o contrato de trabalho do servidor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA SILVESTRE**, portador do RG n.º. 13.124.788-5 SSP/PR, CPF n.º. 094.153.769-29 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0455646, série 00050, ocupante do cargo de **ARQUITETO URBANISTA**, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, conforme Processo Seletivo n.º 002/2022, nomeado através da Portaria n.º 70/2022.

– Prorrogação com vigência: 01/05/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal